



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA Nº 25586/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Marabel Althaus, Professor de Anos Inicias - 22h, matrícula 2039, adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 22 (vinte e duas) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 24.572, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25587/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Valdeci Rodrigues Michelini, matrícula 3185, ocupante do Cargo de Operário, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25588/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9498-RH, de 23 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Ivo João Freisleben, matrícula 4881, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro, nomeado através da Portaria n.º 2.707, de 19 de maio de 2011, a que faz jus referente ao período de 1º de junho de 2016 a 05 de janeiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25589/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9496-RH, de 21 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia no período de 21 de maio de 2012 a 31 de março de 2015 – 1.040 (mil e quarenta) dias, da servidora Mirian Mentz, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40h, matrícula 6950, nomeada através da Portaria n.º 22.938, de 20 de abril de 2022, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25590/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9462-RH, de 06 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 09 de março de 2023 a 04 de setembro de 2023, à servidora Jenifer Andrieli Madeira da Conceição, matrícula 6132, ocupante do Cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25591/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9499-RH, de 23 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Elisangela da Silva, matrícula 3263, ocupante do cargo de Operário, nomeada através da Portaria n.º 2.965, de 06 de janeiro de 2004, a que faz jus referente ao período de 19 de janeiro de 2009 a 12 de agosto de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25592/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 e 36 da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998 e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9497-RH, de 22 de janeiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder redução da carga horária à servidora Sirlei Diehl Lohmann, matrícula 5083, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais/Ciências – 25 horas, nomeada através da Portaria de n.º 3.818, 25 de maio de 2012, de 25 horas para 15 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25593/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9501-RH, de 23 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 17 de março de 2023 a 12 de setembro de 2023, à servidora Joice Franciele Heissler, matrícula 5359, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil – 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### DECRETO N.º 3.225, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Determina a aplicação, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, das normas de licitação e contratação estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e estabelece os requisitos e as datas-limite para a opção por licitar ou contratar com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou nos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

### DECRETA

Art. 1º Os órgãos integrantes da administração pública direta e indireta do Município de Teutônia observarão as normas de licitação e contratação estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos regulamentos expedidos no âmbito Municipal.

§ 1º Os órgãos e as entidades de que trata o *caput* deste artigo poderão licitar ou contratar, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, ou nos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o processo administrativo tenha sido instaurado até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os editais, quando for o caso, referentes às licitações ou contratações com fundamento nas leis referidas no §1º deste artigo, deverão ser publicados até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Os processos administrativos de licitação ou contratação cujos editais, aviso ou contratos não tenham sido publicados, até a data fixada no §2º do art. 1º deste Decreto, deverão, para prosseguimento, ser adequados às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Teutônia deverão:

I - adotar o necessário planejamento para a observância da data máxima estabelecida nos § 2º do art. 1º deste Decreto, de modo a evitar que haja necessidade da adaptação de que trata o art. 2º deste Decreto; e

II - promover, nos casos em que for previsível a impossibilidade de observância da data máxima estabelecida no § 2º do art. 1º deste Decreto, a instrução do processo de acordo com as normas de licitação e contratação estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, e nos regulamentos expedidos no âmbito do Município.

Art. 4º Quando efetivada a opção por licitar ou contratar com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, ou nos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, na forma e no prazo estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 1º deste Decreto, todo o processo e a respectiva contratação, bem como eventuais alterações observará o disposto nas referidas



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

normas, conforme o caso, vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133/2021, com a referida legislação.

Art.5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 27 de março de 2023

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Sécretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

11



### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$ 1,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>					
	No bimestre		Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	-		190.852.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	2.388.093,60		193.240.093,60		
Receitas Realizadas	31.904.524,40		31.904.524,40		
Saldos de Exercícios Anteriores	1.172.313,48		1.172.313,48		
Déficit Orçamentário	-		-		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>					
	No bimestre		Até o bimestre		
Dotação Inicial	-		190.852.000,00		
Dotação Atualizada	3.560.407,08		194.412.407,08		
Despesas Empenhadas	46.543.516,33		46.543.516,33		
Despesas Liquidadas	24.947.735,61		24.947.735,61		
Despesas Pagas	20.454.501,03		20.454.501,03		
Inscrita em restos a Pagar Processados	-		-		
Superávit Orçamentário	6.956.788,79		6.956.788,79		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					
	No bimestre		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	46.543.516,33		46.543.516,33		
Despesas Liquidadas	24.947.735,61		24.947.735,61		
Inscrita em restos a Pagar Não Processados	-		-		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Líquida - Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)			159.319.183,55		
<b>RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
	No bimestre		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias	4.026.453,06		4.026.453,06		
Despesas Previdenciárias	696.984,53		696.984,53		
Resultado Previdenciário	3.329.468,53		3.329.468,53		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					
	Meta Fixada na LDO	Resultado até o bimestre	% em Relação à Meta		
Resultado Nominal	-5.886.056,71	3.573.584,99	-61%		
Resultado Primário	-5.310.889,05	5.102.626,58	-96%		
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>					
	Inscrito no Exercício e em Exercícios anteriores	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
TOTAL	6.739.994,08	12.826,88	3.398.342,62	3.328.824,58	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
	3.201.928,81	0,00	2.628.780,77	573.148,04	
Poder Executivo	3.184.134,74	0,00	2.610.986,70	573.148,04	
Poder Legislativo	17.794,07	0,00	17.794,07	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROC.</b>					
	3.538.065,27	12.826,88	769.561,85	2.755.676,54	
Poder Executivo	3.538.065,27	12.826,88	769.561,85	2.755.676,54	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS</b>					
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual 25% Impostos MDE + FUNDEB		6.646.921,22	25,00%	37,16%	
Mínimo Anual 70% FUNDEB na Remun. dos Profiss. da Educação Básica em efetivo exercício		3.919.205,61	70,00%	71,71%	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>					
Receita de Capital - Resultante da Alienação de Ativos		Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
		9.132,88	292.427,12		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>					
Despesas de Capital com Recursos da Alienação de Ativos		Até o Bimestre	Saldo a Executar		
		0,00	301.560,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - A.S.P.S.		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com saúde-ASPS		5.018.884,79	15,00%	30,52%	

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de TEUTÔNIA encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site: [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br)

TEUTÔNIA/RS, 27 DE MARÇO DE 2023.

CELSO ALOISIO FORNECK  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL LAERCIO BELLIN  
CONTROLE INTERNO



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 28 de Março de 2023

Edição Nº: 61

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18-04/2023**

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa MARCOS SANTOS CARDOSO, CNPJ N.º 19.743.906/0001-24, com sede na Rua B, N.º 58, Loteamento Griebeler, Centro Rural, São José do Sul/RS, para encenação do Espetáculo *O Mistério dos Ovos de Páscoa*, no dia 02 de abril de 2023. Valor: R\$ 4.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 27 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal